



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
CREDICAN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 57.041.943/0001-80
REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2025**

01. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 11 de setembro de 2025, às 10h30, de forma remota, pela **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 19º andar, conj. 194, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09, instituição administradora do **CREDICAN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 57.041.943/0001-80 ("Administradora" e "Fundo").

02. CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.

03. COMPARECIMENTO: Presentes à Assembleia: (i) os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista(s)"); e (ii) os representantes da Administradora e da Gestora.

04. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Rafael Barbieri; Secretário: Sr. Erick Sayans.

05. ORDEM DO DIA: (i) o encerramento da 2ª emissão da oferta de cotas da classe Subordinada Júnior; (ii) a 3ª emissão da oferta de cotas da classe Subordinada Júnior, de acordo com o artigo 8º da Resolução CVM 160, de 13 de julho de 2022; e (iii) autorização para a Administradora e Gestora para praticarem os atos inerentes as deliberações postas.

06. DELIBERAÇÕES: Os Cotistas, sem ressalvas, aprovaram: (i) o encerramento da 2ª emissão da oferta de cotas da classe Subordinada Júnior, tendo em vista que o prazo da oferta expirou; (ii) a 3ª emissão da oferta de cotas da classe Subordinada Júnior, de acordo com o artigo 8º da Resolução CVM 160, de 13 de julho de 2022, seguindo as características dispostas no Suplemento ("Anexo II"); e (iii) a autorização para a Administradora e Gestora para praticarem os atos inerentes as deliberações postas.

Os signatários conferem expressa anuência para que esta ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa. Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os signatários declaram a integridade, autenticidade e regularidade da deliberação acima aprovada.



07. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar, foi esta Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas encerrada com a lavratura da presente ata.

São Paulo, 11 de setembro de 2025.

Assinado por:
Rafael Barbieri de Andrade
EA02A9A3C13D4A9
Rafael Barbieri
Presidente

Assinado por:
Erick Sayans
F27A0892F69A428...
Erick Sayans
Secretario

DocuSigned by:
Antonella Amaral
271E989F8D4F49F...
ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

Assinado por:
Rafael Barbieri de Andrade
EA02A9A3C13D4A9
BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.
Gestora



ANEXO II

SUPLEMENTO DA 3ª EMISSÃO DE COTAS DA SUBORDINADA JÚNIOR do CREDICAN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS RL, INSCRITO NO CNPJ Nº 57.041.943/0001-80

A 3ª emissão de Cotas subordinada júnior do CREDICAN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS RL (“Fundo”), emitida nos termos de seu Regulamento, terá as seguintes características:

- a) Forma de colocação:** Oferta Privada.
- b) Data de emissão:** Será a data de integralização de Cotas.
- c) Quantidade de Cotas:** Quantidade necessária para atender o valor total da oferta previsto no item “e” abaixo.
- d) Valor unitário inicial da Cota:** O valor da Cota será calculado diariamente em dias úteis, considerando o valor da cota no dia da integralização.
- e) Valor total da oferta:** R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).
- f) Prazo de colocação:** Até 24 (vinte e quatro) meses.
- g) Valor mínimo de aporte:** R\$ 1.000,00 (um mil reais).
- h) Prazo de duração:** Será o mesmo prazo de duração do Fundo, ou seja, indeterminado.
- i) Amortizações:** Poderá haver amortização conforme deliberado em assembleia de cotistas.
- j) Público-alvo:** Investidores conforme regulamento.
- k) Resgate:** Ocorrerá na data de encerramento do Fundo.
- l) Remuneração alvo:** Não possui rentabilidade definida.
- m) Custos de distribuição:** (i) Conforme contrato de distribuição de cotas; (ii) taxa exigível pela CVM, conforme legislação vigente.
- n) Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado:** O saldo não colocado poderá ser cancelado.
- o) Distribuidor da oferta:** Será a Administradora do Fundo

São Paulo, 11 de setembro de 2025.

DocuSigned by:

Antonella Amaral

271E989F8DAF49F...

CREDICAN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS RL